

**EMPREENDIMENTO:**

**LINHA DE TRANSMISSÃO 525 kV SALTO SANTIAGO – ITÁ – NOVA  
SANTA RITA C2**

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES:  
LO 1223/2014**

**PRIMEIRO RELATÓRIO ANUAL**

**ÓRGÃO AMBIENTAL LICENCIADOR:  
IBAMA**

**FLORIANÓPOLIS, ABRIL DE 2014.**

## SUMÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO E CONSULTORA AMBIENTAL .....</b>	<b>3</b>
<b>2. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>3. ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 1223/2014 .....</b>	<b>5</b>
<b>ANEXO 01 - LICENÇAS DE OPERAÇÃO (LO) 1223/2014.....</b>	<b>10</b>
<b>ANEXO 02 – PROCESSO LICITATORIO CONTRATAÇÃO EMPRESA DE CONSULTORIA AMBIENTAL .....</b>	<b>11</b>
<b>ANEXO 03 – PUBLICAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>ANEXO 04 – RELATÓRIO PARCIAL DE REPOSIÇÃO FLORESTAL.....</b>	<b>13</b>
<b>ANEXO 05 – PLANO DE TRABALHO .....</b>	<b>14</b>
<b>ANEXO 06 – ATENDIMENTO CONDICIONANTE 2.4 E 2.6.....</b>	<b>15</b>
<b>ANEXO 07 – ATENDIMENTO CONDICIONANTE 2.5.....</b>	<b>16</b>
<b>ANEXO 08 – ATENDIMENTO CONDICIONANTE 2.7.....</b>	<b>17</b>

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO E CONSULTORA AMBIENTAL

### *Empreendedor*

#### **Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A.**

Endereço: Rua Deputado Antônio Edú Vieira, 999, Bairro Pantanal.

CEP: 88.040-901 - Florianópolis – SC

Registro no IBAMA: 5471141

Fone: (48) 32699384

Representante Legal: Luiz Antônio M. Maciel Dantas (Diretor Técnico)

e-mail: [dantas@tsbe.com.br](mailto:dantas@tsbe.com.br)

### *Manutenção e Operação*

#### **Eletrosul Centrais Elétrica S.A.**

Endereço: Rua Deputado Antônio Edú Vieira, 999, Bairro Pantanal.

CEP: 88.040-901 - Florianópolis – SC

CNPJ/MF nº 00.073.957/0001-68

### *Consultora Ambiental*

#### **Geo Consultores Engenharia e Meio Ambiente Ltda.**

Endereço: Rodovia Alfredo Anacleto da Silva, 1424 – Bairro Sertão dos Correias

Cep.: 88.701-970 – Tubarão -SC

CNPJ/MF nº 00.141.979/0001-18

CREA/SC no 38.623-1

Registro no IBAMA: 77956

Fone: (48) 3626-5139

Representante Legal: Alnahar Oliveira (Sócio)

e-mail: [contato@geoconsultores.com.br](mailto:contato@geoconsultores.com.br)

## 2. APRESENTAÇÃO

O presente relatório descreve as atividades desenvolvidas a partir da obtenção da Licença de Operação em 04 de agosto de 2014 (Anexo 01), relacionadas às condicionantes da Licença de Operação do empreendimento Linha de Transmissão LT 525kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita (C2).

A Linha de Transmissão 525 kV Salto Santiago – Itá – Nova Santa Rita (C2) situa-se na região Sul do Brasil, atravessando 48 municípios: 6 no Paraná, 10 em Santa Catarina e 32 no Rio Grande do Sul e tem início na SE Salto Santiago localizada no município de Saudade do Iguaçu no Paraná, seguindo até a SE Itá, localizada no município de Itá em Santa Catarina e finalizando na SE Nova Santa Rita, localizada no município de Nova Santa Rita no Rio Grande do Sul. O empreendimento tem uma extensão total de 492 km, sendo 186,7 km no trecho Salto Santiago – Itá e 305,3 km no trecho Itá – Nova Santa Rita.

Neste período realizou-se o processo de licitação necessário para a contratação da empresa responsável pela Gestão Ambiental e implantação dos Programas Ambientais constantes da Licença de Operação 1223/2014. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário oficial da União em 14 de novembro de 2014. A sessão pública de recebimento e abertura de Propostas de Preços e documentos de habilitação ocorreu em 09 de dezembro de 2014.

Após a análise das propostas e documentos apresentados, o pregoeiro Habilitou a empresa **Geo Consultores Engenharia e Meio Ambiente Ltda.** No momento, foi registrada a manifestação das demais empresas participantes do processo Licitatório em recorrer da decisão. Após a análise dos recursos e argumentos apresentados e com base no parecer jurídico, o pregoeiro manteve a Habilitação da empresa Geo Consultores. (Anexo 02)

A Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. submeteu a minuta do contrato a ser firmado entre esta e a empresa vencedora da licitação, ao conselho de Administração, em reunião realizada em 09 de fevereiro de 2015. Após a deliberação do Conselho de Administração, foi possível a contratação da empresa habilitada em leilão, **Geo Consultores Engenharia e Meio Ambiente Ltda**, em 16 de março de 2015.

### **3. ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1223/2014**

#### **1 Condicionantes Gerais**

**1.1 A concessão desta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução CONAMA nº 006/86, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.**

Esta condicionante foi atendida através da carta TSBE 045/2014 protocolada em 28 de fevereiro de 2014, e carta TSBE 167/2014 protocolada em 21 de agosto de 2014. Segue cópia dos ofícios protocolados. (Anexo 03)

**1.2 Quaisquer alterações nas especificações de operação e manutenção ou na finalidade do empreendimento deverão ser precedidas de anuência do IBAMA;**

**1.3 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:**

- a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;**
- b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da Licença; e**
- c) graves riscos ambientais e de saúde.**

A Transmissora Sul Brasileira de Energia S. A está ciente desta condicionante.

**1.4 A renovação desta licença deverá ser requerida em um prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua validade, mediante a apresentação de relatório final de atendimento das condicionantes;**

A Transmissora Sul Brasileira de Energia S. A está ciente desta condicionante.

**1.5 A empresa Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. é a única responsável perante ao IBAMA, no atendimento às condicionantes postuladas nesta Licença.**

O empreendedor está ciente da responsabilidade perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes desta licença.

#### **Condicionantes Específicas**

##### **2.1 Comunicar ao IBAMA o início da Operação comercial do empreendimento.**

A Transmissora Sul Brasileira de Energia S. A informou ao IBAMA a data de Início da Operação da Linha de Transmissão Salto Santiago – Itá e Itá – Nova Santa Rita , através da carta TSBE 167/2014 (Anexo 03).

##### **2.2 Dar continuidade e/ou implementar os programas ambientais listados a seguir:**

- a) Plano de Gestão Ambiental de Operação;  
Uma das principais atividades desenvolvidas pela equipe de gestão ambiental é o acompanhamento das condicionantes constantes na Licença de Operação - (LO) do empreendimento, visando o seu pleno atendimento. Com estrita observância da legislação.
- b) Programa de Monitoramento e Controle dos Processos Erosivos;

Durante a implantação do empreendimento foram adotadas medidas preventivas e corretivas nas áreas suscetíveis a ocorrência de processos erosivos. Com o término das obras de implantação, todas as áreas foram recuperadas.

- c) Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;  
Com o término das obras de implantação, todas as áreas a ser ambientalmente recuperadas foram cadastradas e recuperadas.

- d) Programa de Monitoramento da Flora;

- e) Programa de Reposição Florestal;

No Anexo 4, segue o relatório parcial do Programa de reposição Florestal.

- f) Programa de Corte e Poda Seletiva da Vegetação;  
Não houve a necessidade de corte ou Poda seletiva no período entre a obtenção da LO e a elaboração deste relatório.

- g) Programa de Resgate e Formação de Banco de Germoplasma;  
Subprograma de Resgate e Relocação de Epífitas;

- h) Programa de Monitoramento da Fauna;  
Subprograma de Avaliação de Deslocamento da Fauna Terrestre na Faixa de Servidão;  
Subprograma de Monitoramento da eficácia dos sinalizadores de Avifauna;

- i) Programa de Resgate e Manejo de Fauna durante o corte seletivo;  
Não houve corte seletivo no período e portanto não houve a necessidade de resgate e manejo da Fauna.

- j) Programa de Educação Ambiental;

- k) Programa de Comunicação Social;

- l) Programa de Prevenção e Controle da Disseminação de Espécies Exóticas;  
Esta atividade será desenvolvida durante a vigência da Licença de Operação.

- m) Programa de Manutenção da Faixa de Servidão;  
Foi realizada a inspeção semestral rotineira, não sendo observada nenhuma anormalidade na faixa de servidão que colocasse a mesma em risco de desligamento.

- n) Programa de Gerenciamento de Riscos;  
Para atendimento deste programa, está prevista para os meses de junho e julho de 2015 a realização de Campanha anual contra queimadas, orientando a população interceptada pela LT sobre o Decreto Federal nº 2661, de 8 de julho de 1998, o qual proíbe a realização de queimadas na faixa e a quinze metros dos limites das faixas de segurança das linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica e cem metros ao redor da área de domínio de subestação de energia elétrica.

- o) Plano de Atendimento a Emergências Ambientais.  
Não foi constatada nenhuma emergência ambiental neste período.

**2.3 Apresentar relatórios, anualmente no mês de abril, dos programas ambientais em andamento. Os relatórios devem conter descrição sistematizada das ações realizadas, resultados obtidos, propostas de adequações, registro fotográfico datado e georreferenciado. As análises devem ser elaboradas por responsável técnico competente. Deverão ser entregues e, versão impressa e digital, constando sumário, numeração das páginas, referências bibliográficas, instituições e agentes envolvidos, assinatura dos responsáveis técnicos pelo projeto e pela execução dos trabalhos, registro dos profissionais nos órgãos de classe, ART (quando pertinente) e número do Cadastro Técnico Federal do IBAMA.**

Os relatórios destalhados como solicitado nesta condicionante serão apresentados a partir de Abril de 2016, quando todos os programas listados na Licença de Operação 1223/2014 terão sua continuidade de implantação conforme o Plano de Trabalho anexo 5, apresentado pela empresa de consultoria ambiental contratada **Geo Consultores Engenharia e Meio Ambiente Ltda.**

**2.4 Apresentar a documentação relativa aos relatórios finais dos programas ambientais executados durante a fase de instalação e as propostas de adequação dos programas para a fase de operação, conforme as recomendações e prazos constantes nos Pareceres nº 000020/2014 e 000213/2014 NLA/IBAMA/RS;**

A Transmissora Sul Brasileira de Energia S. A apresentou resposta a esta condicionante através da carta TSBE 245/2014 (Anexo 06).

**2.5 Em relação à compensação ambiental prevista no Art. 36 da Lei Federal nº 9985/2000:**

- a) Apresentar cópias de Termos de Compromisso das Unidades de Conservação beneficiadas; e**
- b) Obter junto ao Comitê de Compensação Ambiental, deste Instituto, o atestado de pleno atendimento da compensação ambiental;**

Quanto ao item “a”

Na Ata da 19ª Reunião Ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, realizada em 28/08/2013, deliberou sobre a distribuição dos recursos relativos a compensação ambiental da seguinte forma:

- R\$ 87.793,15 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa e tres reais e quinze centavos) a ser aplicado no PNM de Sertão, a critério do Órgãos Gestor;
- R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para o PN das Araucárias a ser aplicado na ação de regularização fundiária.

A TSBE firmou em 26 de março de 2014 Termo de Compromisso com o Município de Sertão/RS para o cumprimento de Compensação Ambiental do recurso a ser aplicado na PNM de Sertão e, desde 16 de julho de 2014, vem aplicando os recursos na Elaboração do Plano de Manejo do Parque.

Quanto a aplicação dos recursos na PN das Araucárias, a TSBE com base na IN nº 10/2014, ICMBio de 05 de dezembro de 2014, optou através da carta TSBE 043/2015 pela modalidade de indireta de cumprimento das obrigações de compensação ambiental, opção na qual realiza-se o depósito em contas escriturais.

Em 25 de março de 2015, através do ofício nº 282/2015 – CGFIN/DIPLAN/ICMBio, encaminhou minuta do Termo de Compromisso para o Cumprimento da Compensação Ambiental – TCCA na

modalidade de execução indireta no Parque Nacional das Araucárias. Em resposta ao ofício a TSBE encaminhou a Carta 063/2015 concordando com a minuta do Termo de Compromisso.

No anexo 07 a TSBE apresenta os ofícios protocolados no ICMBio com os Termos de Compromisso e tratativas para o atendimento a Compensação Ambiental.

Quanto ao item “b”, o atestado de pleno atendimento da compensação ambiental será encaminhado quando do encerramento das atividades relativas a compensação ambiental.

**2.6 O empreendedor deve cumprir com a reposição florestal obrigatória, atendendo às condicionantes da Autorização de Supressão de Vegetação nº 740/2013, e as recomendações e solicitações dos Pareceres nº 000020/2014 e 000213/2014 NLA/IBAMA/RS.**

A Transmissora Sul Brasileira de Energia S. A através da carta TSBE 245/2014 (Anexo 06), encaminhou a resposta as solicitações dos pareceres nº 000020/2014 e 000213/2014 NLA/IBAMA/RS e condicionantes da ASV nº 740/2013.

**2.7 Cumprir as medidas de mitigação indicadas no Ofício nº 076/2014/DPDS/FUNAI-MJ da FUNAI que guardam relação direta com os impactos identificados nos estudos ou decorrentes da implantação e operação da atividade ou empreendimento.**

Para atendimento a esta condicionante encaminhamos os relatórios enviados à FUNAI e os ofícios trocados com esta instituição, após a emissão da Licença de operação (Anexo 08).

Cabe destacar que foram reiniciadas as tratativas com a Terra Indígena Xaçepó.

No dia 30 de outubro de 2014, realizou-se reunião na TI Xaçepó onde estavam presentes a TSBE, Alessandra Scmitt (Antropóloga), Funai Sede e Interior Sul o Cacique Osmar e comunidade indígena. Foram discutidos assuntos referentes a implantação da LT 525 kV Salto Santiago – Itá – Nova Santa Rita, a necessidade de realização de estudos do componente indígena e elaboração do PBA para a TI Xaçepó.

No fim de semana de 17 e 18 de janeiro de 2015, foi realizada a primeira das 3 rodadas de reuniões na TI Xaçepó. Cada rodada terá 3 reuniões ampliadas reunindo representantes de todas as aldeias. Os locais de realização das reuniões são: Aldeia Sede, Pinhalzinho e Paiol de Barro.

A pauta da primeira reunião teve os seguintes assuntos: -apresentação do empreendimento LT 525 kV Salto Santiago – Itá - Nova Santa Rita; apresentação do processo de licenciamento ambiental; - apresentação, levantamento e discussão dos impactos deste empreendimento, principais problemas socioambientais da TIXaçepó e discussão dos programas e ações de compensação e mitigação de impactos.



# **TSBE**

**Transmissora Sul Brasileira de Energia S/A**

**ANEXOS**

**TSBE**

**Transmissora Sul Brasileira de Energia S/A**

**ANEXO 01 - LICENÇAS DE OPERAÇÃO (LO) 1223/2014**

**TSBE**

**Transmissora Sul Brasileira de Energia S/A**

**ANEXO 02 – PROCESSO LICITATORIO CONTRATAÇÃO EMPRESA DE  
CONSULTORIA AMBIENTAL**

**TSBE**

**Transmissora Sul Brasileira de Energia S/A**

**ANEXO 03 – PUBLICAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**ANEXO 04 – RELATÓRIO PARCIAL DE REPOSIÇÃO FLORESTAL**

**TSBE**

**Transmissora Sul Brasileira de Energia S/A**

**ANEXO 05 – PLANO DE TRABALHO**

## **ANEXO 06 – ATENDIMENTO CONDICIONANTE 2.4 E 2.6**

**ANEXO 07 – ATENDIMENTO CONDICIONANTE 2.5**



## ANEXO 08 – ATENDIMENTO CONDICIONANTE 2.7